

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 930943/2022**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: xxx.186.624-xx

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: xxx.206.244-xx

Cargo: Diretor-Geral- DNOCS

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020

b) UG SIAFI

113802 - DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

3. OBJETO:

2º Termo Aditivo visando à prorrogação de vigência do TED nº 930943/2022 - Contratação de obras, serviços e aquisição de bens visando a instalação de poços tubulares com sistema de abastecimento de água simplificado com rede de adução de até 1.000 metros, inclusive os com finalidade de doação nos termos da legislação vigente, em diversos municípios da circunscrição da CEST/PI.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 930943/2022, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) foi empenhado para atender a demanda:

- Contratação de obras e serviços de perfuração de poços tubulares;
- Aquisição de materiais e equipamentos para poços tubulares.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O aditivo ao Termo de Execução Descentralizada, ora pretendido, se justifica em virtude do fato de que ainda restam serviços executados a serem recebidos e pagamentos a serem realizados no âmbito do contrato celebrado para cumprimento do objeto do presente TED, que visa possibilitar o desenvolvimento local sustentável e o combate à escassez de recursos hídricos através de obras, serviços de engenharia e aquisição de bens destinados à melhoria de infraestrutura hídrica dos municípios da circunscrição da CEST/PI.

Desta maneira o TED terá sua vigência prorrogada por mais 12 meses, sendo válido até 30 de junho de 2024.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1- Reserva Técnica

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Contratação de obras e serviços de perfuração de poços tubulares	Und.	1	400.000,00	400.000,00	30/06/2022	30/06/2025
Produto	Contratação de obras e serviços de perfuração de poços tubulares	Und.	1	400.000,00	400.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Aquisição de materiais e equipamentos para poços tubulares	Und.	1	77.500,00	77.500,00	30/06/2022	30/06/2025

Produto	Aquisição de materiais e equipamentos para poços tubulares	Und.	1	77.500,00	77.500,00	N/A	N/A
Meta 3	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	22.500,00	22.500,00	30/06/2022	30/06/2025
Produto	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	22.500,00	22.500,00	N/A	N/A
TOTAL					500.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2022	465.248,69
Junho/2024	34.751,31
TOTAL	500.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	422.500,00
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim	77.500,00

12. PROPOSIÇÃO

Fernando Marcondes de Araújo Leão
Diretor-Geral DNOCS
(Assinatura Eletrônica)

13. APROVAÇÃO

Adriana Melo Alves
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 28/06/2024, às 12:32, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 28/06/2024, às 12:55, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5166750** e o código CRC **41FE4646**.
